



PARECER DO CONSELHO FISCAL

Aos 19 dias do mês de dezembro de 2024, às 09 h, em conformidade aos termos do Estatuto do Sindicato dos Servidores da Justiça do RS, os membros do Conselho Fiscal do Sindjus RS, reuniram se na Sede do sindicato, para examinar as peças que compõe os Balancetes de **01/01/2024 a 31/03/2024** (1° Trimestre/2024), Balancetes do Período de **01/04/2024 a 30/06/2024** (2° Trimestre/2024) e Balancetes do Período de **01/07/2024 a 30/09/2024** (3° Trimestre/2024) e o respectivo livro razão contábil, após análise das demonstrações contábeis apresentadas, tendo como destaque o fato relevante do investimento na reforma da sede e aquisições de móveis e utensílios em valores expressivos, devido a calamidade ocorrida em Porto Alegre e Grande Porto Alegre (enchente de maio/2024). Nas demais contas, não foram encontradas nenhuma evidência que mereça destaque ou recomendações, decidindo pela sua aprovação, sem ressalvas. Sendo assim, esse parecer segue assinado pelos conselheiros presentes.

Porto Alegre, 19 de dezembro de 2024.

Acordo dos Sibs

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]